

Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

EDITAL Nº 38/UNOESC-R/2024 5ª CHAMADA DE MATRÍCULA

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, publica 5ª chamada de Matrícula dos Excedentes no vestibular Acafe para o curso de graduação de Medicina da Unoesc do Campus de Joaçaba, para o segundo semestre de 2024, conforme segue.

1. Da matrícula e da documentação

1.1. Da matrícula:

- **1.1.1** A matrícula poderá ser realizada on-line no dia 13/07/2024 pelo site (https://www.unoesc.edu.br/resultados-acafe/#resultados-2024-2) ou a critério do candidato de forma presencial no dia 15/07/2024 na Unoesc em Joaçaba, Campus I, Centro Administrativo, no horário das 8 horas às 11h30min ou das 13h30min às 17 horas.
- **1.1.2** O valor das parcelas será equivalente ao número de créditos especificados pelo acadêmico na matrícula, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução nº 56/CONS.ADM/FUNOESC/2023.
- **1.1.3** O pagamento da matrícula é condição essencial para sua efetivação.
- **1.1.4** É condição indispensável para efetuar a matrícula que os contratos de encargos educacionais de alunos menores de 18 anos sejam assinados por seus representantes legais.
- **1.1.5** As matrículas por procuração devem ter firma reconhecida.
- **1.1.6** O aprovado que não efetuar a matrícula na data fixada nesta chamada, estará cedendo sua vaga aos excedentes da 6ª chamada.

1.2 Da Documentação para efetivação da matrícula:



Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

- **1.2.1** Até a primeira semana letiva do segundo semestre de 2024 o acadêmico deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Histórico Escolar do Ensino Médio (original). O documento deverá explicitar, obrigatoriamente, a indicação da conclusão do Ensino Médio, caso não contenha esta informação, o candidato/acadêmico deverá apresentar o Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original);
 - b) Certidão de nascimento ou casamento (original);
 - c) Cédula de Identidade (original);
 - d) Cadastro de Pessoa Física CPF (original);
 - e) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade lei nº 10.196, de 24/07/96 (original);
 - f) Comprovante de vacinas específicas exigidas para os cursos da Área das Ciências Agrárias, Área das Ciências Exatas e Tecnológicas e Área das Ciências da Vida e Saúde (original);
 - g) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (original).
 - h) Menores de 18 anos, devem apresentar o certificado de vacinação completa, recomendadas pelo Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde, emitido pelas Secretarias Municipais de Saúde (SMS), nos termos da Nota Técnica Nº 053/2022 - GEDIM/DIVE/SUV/SES.
 - i) Contrato de prestação de serviços educacionais assinado pelo estudante. Caso o estudante seja menor de 18 anos, o contrato deverá ser assinado pelo responsável legal, acompanhado da entrega do termo de responsabilidade, também assinado pelo responsável.

Parágrafo único: Os documentos acima são condições essenciais para validação da matrícula.

1.2.2. O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.



Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

- **1.2.3** O vencimento das parcelas subsequentes, se dará de acordo com a política definida pelo campus para a matrícula.
- 2. Dos chamados para matrícula
- 2.1. Unoesc de Joaçaba
- 2.1.1 Medicina
 - 1. Marcio Henrique Gallon Petkow

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 12 de julho de 2024.

Ricardo Antonio De Marco Reitor da Unoesc